



AUTORIZAÇÃO DE COMPRA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES

Av. Pedro Álvares Cabral, 201 – Ibirapuera - São Paulo - SP - CEP: 04097-900
CNPJ: 59.952.259/0001-85

À empresa: EFIKAS DIST PAPELARIA E DESCARTAVEIS LTDA	Proc. nº 402/2021
CNPJ nº: 41.740.140/0001-83	AC nº 185/2021
Endereço: Av.: Santa Monica, 167 – Santa Monica – São Paulo – SP- Cep: 05171-000	Empenho nº 2021NE00713
Telefone: (11) 3906-8171	Verba nº. 33903041
E-mail: efikas@efikas.com.br	Unid. Solic: DAP - Divisão de Almoxarifado e Patrimônio

Autorização de Compra, conforme Decisão do Senhor Assessor-Chefe de Gabinete da Secretaria Geral de Administração, em **23/11/2021**, nos termos do inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº. 8.666/93, com alterações posteriores (Leis Federais 8.883/94 e 9.648/98).

Item	Qtde	UF	Discriminação	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	<u>10</u>	Unid.	Contador estatístico; ferro, cromado, analógico, funcionamento manual, com 4 dígitos, conforme Memorial Descritivo.	BESPORTBLEI	R\$ 37,50	R\$ 375,00
Valor Total						R\$ 375,00

O Valor Total da Proposta é de R\$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais).

Prazo de Entrega: Será de **10 (dez) dias corridos** a contar do primeiro dia útil subsequente à emissão da autorização de compra, devidamente assinada pela Contratada.

Prazo de garantia: O prazo de validade deverá ser de **90 (noventa) dias**, a partir do Termo de Recebimento provisório.

Condições de pagamento: 10 (dez) dias úteis, após a entrega do material, atestada pela Unidade Solicitante, mediante a disponibilização, via Internet, de cópias das certidões comprobatórias de regularidade de contribuições à Secretaria da Receita Federal do Brasil e ao FGTS, devidamente atualizadas.

O fornecimento do objeto desta Autorização de Compra será disciplinado pela Lei Federal nº. 8666/93 com as modificações introduzidas pelas Leis Federais nº. 8883/94 e 9648/98 e demais alterações posteriores, Lei Estadual nº. 6544/89 e alterações posteriores, no que não conflitar com a Lei Federal, por força do Ato nº. 33/95 e nº. 04/00, da Egrégia Mesa da ALESP.

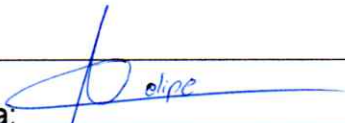
Entregar o material acompanhado da NF em 2 vias, mencionando o número da conta corrente para crédito do pagamento no Divisão de Almoxarifado e Patrimônio, no subsolo do prédio da ALESP, no horário das 14:00 às 18:00, de 2ª à 6ª feira - tel. 3886-6191. No caso de Nota Fiscal Eletrônica, enviar para: almox.dap@al.sp.gov.br. Portaria

de Carga e Descarga da ALESP, localizada na Rua Abílio Soares, na altura do número 1.846, próximo da esquina com a Av. Pedro Álvares Cabral.

São Paulo, 29 de novembro de 2021.

COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES

João Fernando de Carvalho Vieira Assessor Técnico	Renato de Sá Jorge Gestor da Coordenadoria de Contratações
---	--

Assinatura: 	Nome e RG: <u>56.235.582-7</u>
<u>Felipe Magdanelo Lopes da Silva</u>	
Recebemos essa A. C. em <u>30 / 11 / 2021</u>	



Assinado por : JOAO FERNANDO DE CARVALHO VIEIRA:22022553896

Data assinatura :30/11/2021 14:22:12

Assinado por : RENATO DE SA JORGE:25203595879

Data assinatura :30/11/2021 14:47:36